

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2015 – CONSELHO DIRETOR**

O Conselho Diretor - CD, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 18 de setembro de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1. Aprovar a prorrogação do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), por mais 12 (doze) meses, a pedido da GERAD;
2. Aprovar a prorrogação do contrato firmado com a empresa ONDREPSB – Limpeza e Serviços Especiais LTDA, por mais 12 (doze) meses, a pedido da GERAD;
3. Aprovar a prorrogação do contrato firmado com a empresa CLARO S.A., por mais 12 (doze) meses, a pedido da GERAD;
4. Aprovar a prorrogação do contrato firmado com a empresa Letra Editorial (assessoria de imprensa), até o dia 31 de dezembro de 2015, a pedido da CTC e retificado pela Assessoria Especial.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC